

ESTORIL-SOL - SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede Social: Rua Melo e Sousa, n.º 535 – Estoril, Capital Social: 59.968.420 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º. 053
Pessoa Colectiva n.º. 500.101.221

INFORMAÇÃO

Na sequência de informação anteriormente publicada, informa-se que o Supremo Tribunal Administrativo, por Acórdão de 6 de Abril de 2006, agora notificado, negou provimento ao recurso interposto por ACOR – Corporation Limited, do acto administrativo de prorrogação do contrato de concessão de jogo da Zona de Jogo do Estoril, consubstanciado no Decreto Lei n.º275/2001, de 17 de Outubro, considerando totalmente improcedentes as razões invocadas pela recorrente.

A decisão é ainda passível de recurso.

Estoril, 8 de Maio de 2006

A Administração